



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 141/2024 de 8 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Reabertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 312/2024 de 8 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 125.394,42 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - (Grupo/Fonte 0834)	89.243,21
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - (Grupo/Fonte 0835)	36.151,21

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0834)	89.243,21
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0835)	36.151,21

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Agosto de 2024.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL